

PORTARIA nº 47 /2018 – PRESI/FUNPRESP-EXE, de 04 de maio de 2018.

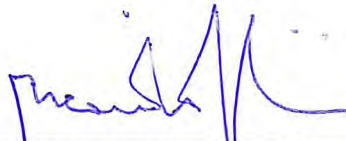
Delega poderes para recebimento de mandados judiciais o Gerente Jurídico da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso I e § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, e na Resolução da Diretoria-Executiva nº 65, de 18 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - Delegar, ao Sr. **IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO**, Gerente Jurídico, e ao Sr. **LEONARDO DE QUEIROZ GOMES**, Coordenador Jurídico, poderes para recebimento de mandados judiciais de notificação, intimação ou citação da Funpresp-Exe.

Parágrafo único - O disposto no caput abrange a atuação dos delegados perante qualquer juízo, instância ou tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



---

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor Presidente